

## TERMO ADITIVO - 2005

A CONVENÇÃO COLETIVA DO TRABALHO CELEBRADA ENTRE A FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS E O SINDICATO DOS EMPREGADOS DO COMÉRCIO VAREJISTA, ATACADISTA E SIMILARES DE CURVELO E REGIÃO, CONFORME AS SEGUINTE CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

As partes ajustam que a partir de **1º de julho de 2005**, a cláusula segunda (2ª) da Convenção Coletiva de Trabalho celebrada em 29 de março de 2005 passará a ter a seguinte redação:

### “SEGUNDA – SALÁRIO DA CATEGORIA

As partes ajustaram que o menor salário a ser pago à categoria profissional e de ingresso, a partir de **1º de julho de 2005**, será de **R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais)** mensais.”

### CLÁUSULA SEGUNDA

As eventuais diferenças salariais decorrentes da aplicação do presente Termo Aditivo, poderão ser pagas das seguinte forma, sem qualquer acréscimo ou penalidade:

- ?? as diferenças salariais relativas aos meses de **julho e agosto de 2005**, poderão ser pagas juntamente com o salário do mês de **dezembro de 2005**.
- ?? as diferenças salariais relativas aos meses de **setembro e outubro de 2005**, poderão ser pagas juntamente com o salário do mês de **janeiro de 2006**.
- ?? as diferenças salariais relativas ao mês de **novembro de 2005**, poderão ser pagas juntamente com o salário do mês de **fevereiro de 2006**.

### CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas todas as cláusulas da Convenção Coletiva de Trabalho celebrada em 29 de março de 2005. E, para que produza seus jurídicos efeitos, o presente Termo Aditivo foi lavrado em 08 (oito) vias de igual forma e teor, sendo levado a depósito e registro junto à Delegacia Regional do Trabalho em Minas Gerais.

Belo Horizonte/MG, 28 de novembro de 2005.

**FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**RENATO ROSSI – PRESIDENTE – CPF 001.285.626-68**

**SINDICATO DOS EMPREGADOS DO COMÉRCIO VAREJISTA, ATACADISTA**  
**E SIMILARES DE CURVELO E REGIÃO**  
**GERALDO MAGELA MENDES – PRESIDENTE – CPF 475.283.116-34**

**TERMO ADITIVO À CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO - 2005, DEPOSITADO, ASSINADO E REGISTRADO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO - DELEGACIA REGIONAL EM MINAS GERAIS – SDT / CURVELO / MG, NO DIA 02/12/2005, PROCESSO Nº.: 46235.000292/2005-41, ARQUIVO 042/2005, CONTENDO 03 (TRÊS) CLÁUSULAS, ASSINADO E CARIMBADO, CONFORME CÓPIA DA ORIGINAL.**